



TAÇA DE PORTUGAL DE 2017

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas da FPB

A Taça de Portugal é uma prova aberta a todos os praticantes, independentemente de serem ou não licenciados na FPB. As equipas poderão ser formadas livremente, representando o Clube e a Associação Regional (AR) a que maioritariamente pertençam os jogadores que a constituem. Não há qualquer tipo de restrições no que concerne à composição dos pares.

Todos os encontros serão disputados considerando o "handicap" entre ambas as equipas, calculado conforme o disposto no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

A prova desenrolar-se-á em 2 fases, a saber:

- Fase Regional, organizada pelas Associações Regionais
- Fase Final, organizada pela Associação de Bridge da Madeira (ABM), por delegação da FPB.

FASE REGIONAL

A Fase Regional destina-se a apurar 12 equipas para a Fase Final.

A todas as AR é garantida por inerência a participação de uma equipa na Fase Final, por designação sucessiva conforme a classificação na respectiva Fase Regional. Os 7 lugares restantes serão distribuídos proporcionalmente ao número de equipas que disputaram as Fases Regionais das AR que as organizaram em 2016.

Consequentemente, em 2017 a Fase Regional será disputada:

- na Associação Regional de Bridge de Lisboa (ARBL), apurando 3 equipas para a Fase Final;
- na Associação Regional de Bridge do Norte (ARBN), apurando 4 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge do Centro (ABC), apurando 2 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge da Madeira (ABM), apurando 2 equipas para a Fase Final;
- na Associação de Bridge dos Açores (ABA), apurando 1 equipa para a Fase Final.

No caso de alguma AR não organizar a respectiva Fase Regional, terá direito a designar uma equipa que a represente, devendo nesse caso todos os jogadores licenciados estar inscritos por essa AR.

Os regulamentos das fases regionais são da responsabilidade das Associações Regionais, mas devem basear-se na eliminação à segunda derrota, pelo menos, pelo que todas as equipas apenas com uma derrota devem ter a

possibilidade de se classificarem para a fase final. As eventuais receitas das fases regionais revertem a favor da AR responsável pela organização dos encontros, sendo também destas a responsabilidade por eventuais despesas com a arbitragem.

É recomendável que as Associações Regionais calendarizem as fases regionais de modo a que estas terminem tão cedo quanto possível, para que os praticantes apurados possam adquirir as passagens aéreas a preços reduzidos.

De igual modo, a Direcção da FPB recomenda às Associações Regionais que dos respectivos regulamentos constem os apoios a conceder às equipas suas representantes.

FASE FINAL

1. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Realizam-se 7 ou 8 jornadas, de encontros de 12 mãos, em que as equipas são eliminadas à segunda derrota.

As equipas apuradas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a 12, por ordem decrescente de IV.

Os sucessivos emparelhamentos efectuam-se de acordo com o esquema apresentado em anexo, em que as equipas 1 a 4 estão isentas de disputar a primeira jornada.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

2. LOCAL E HORÁRIO

No Funchal (Hotel Vidamar), nas seguintes datas e horários.

Encontros	Data	Hora
1ª Jornada	4 de Novembro de 2017	11:00
2ª Jornada	4 de Novembro de 2017	14:30
3ª Jornada	4 de Novembro de 2017	16:30
4ª Jornada	4 de Novembro de 2017	18:30
5ª Jornada	5 de Novembro de 2017	11:00
6ª Jornada	5 de Novembro de 2017	14:00
7ª Jornada	5 de Novembro de 2017	16:00
8ª Jornada (se necessária)	5 de Novembro de 2017	18:00

A Entidade Organizadora poderá ajustar os horários em função de condicionantes relativas ao transporte para e/ou do Funchal.

A ABM deve comunicar à Direcção da FPB, até ao dia 31 de Março de 2017, as informações logísticas relevantes para os participantes na prova.

3. SUPLÊNCIAS

No caso de alguma das Equipas apuradas da Fase Regional desistir de participar na Fase Final, a suplência far-se-á dentro de cada Associação Regional.

As AR devem confirmar à FPB, impreterivelmente até ao dia 30 de Agosto de 2017, as equipas que irão participar na prova.

No caso de alguma AR não preencher a quota que lhe está atribuída na Fase Final, a equipa substituta será a primeira equipa não apurada das outras Associações Regionais, pela seguinte ordem: ARBL, ABM, ARBN, ABC, e ABA. Não sendo possível deste modo preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), passa-se à segunda equipa não apurada, pela mesma ordem das Associações Regionais, e assim sucessivamente.

Se mesmo assim não for possível preencher a(s) vaga(s) que eventualmente se verifique(m), a Entidade Organizadora pode convidar uma ou mais equipas para perfazer o número de 12 equipas. Caso se verifique a falta de uma ou mais equipas, próximo do início da prova, a possibilidade de convite pode ser exercida pela Entidade Organizadora ou pelo DT.

4. DIRECTOR DO TORNEIO

A nomear pelo Conselho de Arbitragem, sob proposta da ABM.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.